



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2021

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezessete e trinta horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Alessandro Bordignon Weiss e Luiz Sérgio Claudino, Jose Carlos Szadkoski, Júlio César da Silva, Rafael Nunes Campaner, José Miranda de Oliveira, Leonardo de Paula Dias, Renan Gabriel Wozniack, Jose Carlos Brandão e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 3ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 8º Legislatura realizada no dia 09 de março de 2021 às dezessete e trinta horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de lei complementar número 01/2021 dia 26 de fevereiro 2021 de iniciativa do executivo municipal, primeira votação, súmula: “ dispõe sobre a instituição do programa para a recuperação fiscal do município de Fazenda Rio Grande Refisfaz”, leitura de emendas “os vereadores que abaixo subscrevem nos suas atribuições legais e regimentais propõem emendas modificativas e supressivas ao projeto número 01/ 2021 de autoria do executivo” súmula :” dispõe sobre a instituição do programa para recuperação fiscal do município de Fazenda Rio Grande Refisfaz” emenda: 1) fica suprimido o parágrafo 4º do artigo primeiro; 2) onde se lê : artigo III- a opção pelo Refisfaz poderá ser formalizada entre o dia 15 de março a 30/06/2021 mediante a utilização do termo de confissão de dívida e acordo por qual poderá ser obtido perante a divisão de arrecadação ou através do site oficial da prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande. leia-se: artigo III- a opção pelo Refis faz poderá ser formalizada entre o dia 5 de março à 30/09/2021 mediante a utilização do termo de confissão de dívida e de acordo o qual poderá ser obtido perante a divisão de arrecadação através do site oficial da prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande. 3) onde se lê: artigo IV- parágrafo 4º- está suprimido a primeira parcela deverá ser paga em até 2 dias após a formalização e a adesão ao programa Refisfaz e as demais parcelas sempre para a mesma data os meses subsequentes. Leia-se: artigo 4º parágrafo 4º- a primeira parcela deverá ser





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

paga em até 5 dias após a formalização e a decisão do programa Refisfaz e as demais parcelas sempre para a mesma data nos meus subseqüentes. 4) onde se lê: artigo 9º, I- 25% de desconto para pagamento de parcela única até 10/05/2021 através do boleto emitido na página município na rede mundial de computadores ou por meio de carnê do IPTU. II-10% de desconto para pagamento em até 6 parcelas com vencimento da primeira até a data de 30/05/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Leia-se: artigo 9º, I- 25% de desconto para pagamento da parcela única até 10/08/2021 através de boleto emitido na página do município na rede mundial de computadores ou por meio do carnê do IPTU. II- 10% de desconto para pagamento em até 4 parcelas com vencimento da primeira da até a data de 10 de setembro 2021 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. acatada a emenda do plenário passamos a discussão do projeto. Projeto está em votação, projeto aprovado por unanimidade na primeira votação. Projeto de resolução 01/2021 de 11/02/2021 iniciativa da mesa diretiva, primeira votação, súmula: “altera o parágrafo único do artigo 128 da resolução 01/2006 de 18/05/2006 da Câmara municipal de Fazenda Rio Grande”. Artigo I- fica alterado o parágrafo único do artigo 128 da resolução número 01/ 2006 passando a constar a seguinte redação: artigo 128- parágrafo único- as seções ordinárias serão realizadas às terças-feiras às 17:30 terão limite de 3 horas ressalvados os acréscimos de regimentais. Artigo II- esta resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário. Os vereadores Rafael Campaner e Renan Gabriel Wozniack solicitaram a retirada do projeto da pauta da sessão. Sessão suspensa por 15 minutos pelo presidente Alexandre Maringá. Projeto de resolução 01/2021 retirado da pauta. Emenda modificativa do plenário: os vereadores que abaixo assinam conforme artigo 226 do regimento interno desta casa de leis no uso de suas atribuições legais regimentais apresentam emenda modificativa ao projeto de resolução número 001/2021 de autoria da mesa diretiva ao sentido de alterar a redação do artigo 128 da resolução 01/ 2006 de 18/05/2006 da Câmara municipal de Fazenda Rio Grande passando o mesmo a constar com a seguinte redação no referido dispositivo; emenda modificativa: 1- artigo- modifique a redação do artigo 1º do projeto de resolução em epígrafe a qual passará a vigorar nos seguintes termos. Onde se lê: Artigo I- artigo 128 -parágrafo único, as seções ordinárias serão realizadas de terça feiras às 17:30 e terão duração limite de 3 horas ressalvadas os acréscimos regimentais. Leia-se:

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

artigo I- artigo 128- parágrafo único, as sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras às 17:00 e terão duração limite de 3 horas ressalvados acréscimos regimentais. Emenda retirada da pauta por solicitação do vereador Renan Gabriel Wozniack. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2021.

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário